



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.792/2.024

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Educação e Cultura especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA**, como Fiscal Administrativo, o servidor **ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS**, como Fiscal Técnico e a servidora **NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOUSA VERDE QUADRICULADA PARA AS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal